



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Nº 001/2017

02/02/2017	07:48	09:58	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO	COORDENADOR CPFI-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	COORDENADOR ADJUNTO CPFI-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CPFI-CAU/PB
	ANDRÉIA CARVALHO SOLHA	GERENTE GERAL CAU/PB
	MÔNICA CRISTINA VIEIRA SMITH	ASSESSORA CONTÁBIL CAU/PB

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CPFI-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Paulo Sérgio Araújo Peregrino, deu início aos trabalhos da Reunião 001/2017 da CPFI-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

INFORMES

2. Informes

2.1 A Gerente Geral Andréia Solha informou que está em contato com o Banco do Brasil para rever a tarifa de nove reais que está sendo cobrada sobre cada boleto pago ao Conselho e que ainda é necessário fazer o repasse de vinte por cento dos valores recolhidos por meio de boletos do CAU/PB ao CAU/BR, já que esse procedimento não está sendo feito automaticamente.



PAUTA

3. Pauta

3.1. Apreciação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2016

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao mês de dezembro de 2016, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

3.2 Apreciação e Aprovação do Balancete referente ao quarto trimestre de 2016.

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que opinou pela aprovação do Balancete do CAU/PB referente ao quarto trimestre de 2016, considerando que compete à Comissão de Planejamento e Finanças apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão contábil, financeira, econômica e patrimonial do CAU/PB e acompanhar o comportamento da receita e da despesa do CAU/PB, propondo à aprovação do Plenário.

3.3. Processo 001/2017-CPFI-CAU/PB - Protocolo 465642/2017 – Defesa de notificação de ausência de pagamento PJ.

Interessado: CONSTRUTORA ÁGUIA LTDA

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator e DEFERIR a solicitação de dispensa da cobrança pois o CNAE da empresa não exhibe atividades exclusivas de arquitetura e não tem um profissional arquiteto em seu quadro de pessoal, de maneira que a mesma não possui os requisitos mínimos para inscrição no CAU. Um comunicado deve ser encaminhado pela Gerência Técnica ao interessado, para que o responsável pela empresa solicite o cancelamento do registro.

3.4 Processo 002/2017-CPFI-CAU/PB – Protocolo 467593/2017 – Defesa de notificação de anuidades PJ.

Interessado: THEG EMPREENDIMENTOS LTDA

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator e DEFERIR a solicitação de dispensa da cobrança, tendo em vista que a empresa não possui atividade de



arquitetura e não tem profissional arquiteto em seu quadro de pessoal. O registro pode ser cancelado de imediato pela Gerência Técnica, pois dentre os documentos enviados pelo interessado está a solicitação de cancelamento.

3.5. Protocolo 463357/2017 - Defesa de Notificação de anuidades

Interessado: CONCENGE CONSTRUÇÕES CIVIS ELETR. E ENG. LTDA

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator, que solicitou à Gerência Técnica que encaminhe o protocolo à Presidência para que seja providenciada a abertura de processo. O Gerente Técnico e de Fiscalização deve realizar antes disso a busca e análise do CNAE da empresa para verificação das atividades exercidas para que o processo possa tramitar. O processo deverá entrar em pauta na próxima reunião da CPFI.

3.6 Modelo de cobrança de anuidades para publicação no Diário Oficial.

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: Acompanhar o voto do relator e DEFERIR o modelo de texto que será publicado no Diário Oficial referente às cobranças de anuidades pessoa física e jurídica após alterações feitas durante a reunião. O link da publicação do Diário Oficial deve ser disponibilizado no site e redes sociais do Conselho. A COA-CAU/PB deverá elaborar ato normativo de procedimento de cobrança no âmbito do CAU/PB em atendimento à Resolução nº 121.

EXTRA PAUTA:

4. Extra Pauta

4.1 Remuneração do quadro de pessoal do CAU/PB

Origem: CPFI-CAU/PB

Relator: Paulo Sérgio Araújo Peregrino

A COMISSÃO DELIBERA: 1- Acompanhar o voto do relator e DEFERIR a proposta de aumento dos salários dos funcionários do CAU/PB a partir dos seguintes índices: dois por cento de aumento para os gerentes e sete por cento de aumento para os demais funcionários, considerando o estudo prévio realizado pela Gerência Geral a partir dos limites de aplicação dos recursos estratégicos.

2- Acompanhar o voto do relator e DEFERIR o aumento do auxílio alimentação para trezentos e setenta reais, considerando o estudo prévio realizado pela Gerência Geral a partir dos limites de aplicação dos recursos estratégicos.

3- Acompanhar o voto do relator e DEFERIR o adiantamento da contratação do segundo fiscal, que estava prevista para outubro, para o mês de julho desse ano considerando o estudo prévio realizado pela Gerência Geral a partir dos limites de aplicação dos recursos estratégicos. A contratação fica condicionada à uma reformulação orçamentária, que



deve ser feita antes do mês de junho. Ficou decidido que a reformulação orçamentária será submetida à aprovação da CPFI no mês de abril.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 001/2017 da CPFI-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CPFI presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Coordenador Adjunto

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa